



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, de 14 de abril de 2026.

Concede Título de Cidadã Mocoquense à Sra. Maria Antonieta Ribeiro Ciancio Pinto.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 13 de abril de 2026, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2026, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Miquelin, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à **Sra. Maria Antonieta Ribeiro Ciancio Pinto**, o Título de Cidadã Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de abril de 2026.

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

GIOVANNA FAVERO TAQUES

LOYOLA

1ª secretária

IVAN FRANCISCO

2º secretário